



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 273, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 22/4/2013, e Protocolo SUAP nº 2137/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161039, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de Barão de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências agendadas para o período de 3/6 a 7/6/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 405/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES